



Lido em 09/12/19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of.Seg.165/2019

Em, 03 de dezembro de 2019

Requerimento: 145/2019

Autoria do Vereador: Nelson Prestes de Oliveira

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos a resposta da Assessoria Jurídica de Gabinete que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Alvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

Ao senhor
Daniel Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 759/2019
Data: 04/12/2019 - Horário: 17:05
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Em atendimento ao requerimento número **145/2019**, feito pelo vereador Nelson Prestes de Oliveira, passo a responder os seguintes questionamentos:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que se officie o Sr. Prefeito o seguinte questionamento:

1) As passarelas que fazem a ligação entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua Aurélio Amaral estão aptas a receber denominação? Em caso afirmativo, favor enviar o croqui do local.

R: As passarelas não estão aptas a receber denominação no momento, pois estão em fase de regularização perante os órgãos ambientais.

Piedade, 03 de dezembro de 2019.

Caio Cezar da Silva Martori

Assessor Jurídico de Gabinete.